LEI Nº 2836, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R$ 19.999,33 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

407	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	19.999,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 12
	3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
	012 001	CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **19.999,33**

Fontes de Recurso	
3 12	19.999,33

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 06 de Abril de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2836**	**06/04/2021**

ID: **85345**
CRC: **568D7FC5**
Processo: **1-717/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **06/04/2021 11:31:55** Finalização: **06/04/2021 11:34:13**

Processo | Documento

MD5: **1993AE55FEC98076EED4CFCA324CDBEB**

SHA256: **834511F43F206570E4B5856B04E8337C4F3EE67F847C70A79B688521AFCBD41C**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2836 DE 06.04.2021 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SEMECE - LEI PELÉ - PROC. 717-21 PL 2669 DE 29.03.2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	06/04/2021 11:31:55

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	06/04/2021 11:31:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	06/04/2021 11:41:26

Lei 2836 de 06/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 85345 e o CRC 568D7FC5.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:06/04/2021 A 27/04/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port..13.533

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1002
De: 06/04/2021 A 27/04/2021
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019